



Governo do Estado de Roraima
Universidade Estadual de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

EDITAL 23/2025 UERR/CUNI/REIT/GAB

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA (UERR), A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA (IFRR) E A CHEFE-GERAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA (EMBRAPA-RR), no uso de suas atribuições legais, tornam pública a realização de processo seletivo de candidatos para o município de Rorainópolis ao provimento de vagas no segundo semestre de 2025 no curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia, Ambiente, Sociedade e Amazônia (PPGAASA), em conformidade com este Edital.

1. DO CURSO DE MESTRADO

1.1. As regras dispostas neste Edital aplicam-se ao processo seletivo de ingresso no Programa de Pós-Graduação em Agroecologia, Ambiente, Sociedade e Amazônia (PPGAASA), nível Mestrado Acadêmico, o qual é uma associação entre a UERR, IFRR e EMBRAPA-RR, recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), dentro da Área de Concentração CIÊNCIAS AMBIENTAIS e organizado em duas linhas de pesquisa: **Linha 1** - Biodiversidade e Agroecologia no Bioma Amazônico e **Linha 2** - Ambiente, Sociedade, Agroecologia e Amazônia.

2. DOS OBJETIVOS DO CURSO

2.1. O Programa de Pós-Graduação em Agroecologia, Ambiente, Sociedade e Amazônia (PPGAASA) tem como objetivo oferecer aprendizado e vivência a partir dos princípios da Agroecologia, por meio do ensino, pesquisa científica e participação ativa dos profissionais que atuam direta ou indiretamente no setor. O PPGAASA busca preparar os acadêmicos com as habilidades e conhecimentos necessários para impulsionar o desenvolvimento científico local, em sintonia com o desenvolvimento rural, agricultura familiar, comunidades tradicionais e respeito às questões ambientais.

3. DAS VAGAS

3.1. Para a turma 2025 do PPGAASA - *Campus* Rorainópolis, serão ofertadas 07 (sete) vagas, distribuídas entre os docentes do Programa e suas respectivas Linhas de Pesquisa, conforme o quadro abaixo:

Quadro 1. Vagas ofertadas por Linha de Pesquisa e docentes orientadores.

LINHA 1 - BIODIVERSIDADE E AGROECOLOGIA NO BIOMA AMAZÔNICO		
DOCENTE	LATTES	Nº DE VAGAS

Carlos Eduardo Moura da Silva	http://lattes.cnpq.br/1016638921761687	01 vaga
Letícia de Menezes Goncalves	http://lattes.cnpq.br/7460785623955643	01 vaga
Lelisângela Carvalho da Silva	http://lattes.cnpq.br/3619956909941803	02 vagas
Tatiane Marie Martins Gomes de Castro	http://lattes.cnpq.br/9288774264577958	01 vagas
LINHA 2 - AMBIENTE, SOCIEDADE, AGROECOLOGIA E AMAZÔNIA		
DOCENTE	LATTES	Nº DE VAGAS
Leila Chagas de Souza Costa	http://lattes.cnpq.br/8351972995088684	01 vaga
Thiago José Costa Alves	http://lattes.cnpq.br/4245036465823709	01 vaga

4. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO

4.1. para ingresso no PPGAASA, o(a) candidato(a) deverá atender aos seguintes requisitos:

1. Possuir diploma de graduação na área de concentração do PPGAASA ou áreas a fins;
2. Entregar toda a documentação prevista neste Edital;
3. Possuir disponibilidade para cursar as disciplinas, bem como seguir todos os demais requisitos acadêmicos e legais que regem o Programa de Mestrado.

5. INSCRIÇÕES:

5.1. O(a) candidato(a) deverá encaminhar para o endereço eletrônico ppgaasa.editais@uerr.edu.br, em formato PDF, todos os documentos abaixo descritos:

1. Ficha de inscrição (ANEXO II) devidamente preenchida;
2. Cópia do RG e CPF;
3. Cópia do Diploma de Graduação (Expedido por instituição autorizada pelo Ministério da Educação) ou declaração de conclusão do curso de Graduação, ambos acompanhados do Histórico Escolar;
4. Currículo Lattes atualizado;
5. Cópia de comprovante do endereço de residência;
6. Termo de Compromisso (ANEXO III).
7. Projeto de Pesquisa redigido conforme roteiro - ANEXO IV.

5.2. Inscrições que não atendam a documentação exigida no item anterior ou apresentem documentos ilegíveis não serão deferidas.

5.3. Este Processo Seletivo possui inscrição gratuita.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O Processo de seleção consistirá em uma única etapa, eliminatória e classificatória, no qual será avaliado o Projeto de Pesquisa submetido, observando-se os seguintes critérios:

1. Mérito técnico-científico e justificativa (30 pontos): qualidade da proposta do ponto de vista do conhecimento já previsto, as hipóteses, contextualização do projeto e sua inserção na realidade regional.
2. Adequação da metodologia aos objetivos (30 pontos): explicar a metodologia e os procedimentos metodológicos do desenvolvimento do projeto de iniciação científica e como se alinhar para alcançar os objetivos do projeto.
3. Resultados e impactos esperados (20 pontos): explicar de forma técnica os resultados e impactos que o projeto pode alcançar, tendo em vista o desenvolvimento científico regional.
4. Exequibilidade do cronograma (10 pontos): verifique se o cronograma do projeto está de acordo com a temporalidade das ações técnicas propostas.
5. Foco e claro na redação (10 pontos): explicar de forma clara e focada para que o pesquisador/avaliador/leitor entenda o projeto.

7. DOS RECURSOS

7.1. Os candidatos poderão interpor recurso contra o Edital, a Homologação Preliminar das Inscrições e Resultado Preliminar da Seleção, através de requerimento devidamente fundamentado, dirigido à Comissão de Seleção do PPGAASA no endereço eletrônico ppgaasa.editais@uerr.edu.br.

7.2. O recurso será analisado pela Comissão de Seleção do PPGAASA. O envio do recurso e emissão do resultado da análise obedecerá às datas fixadas no Cronograma de Atividades (ANEXO I), sendo a resposta encaminhada individualmente ao e-mail do requerente.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do PPGAASA.

8.2. O não cumprimento do disposto neste Edital determinará a desclassificação automática do candidato.

8.3. Todos os comunicados que se fizerem necessários serão divulgados no site da UERR no endereço eletrônico <http://www.uerr.edu.br> ou na página do PPGAASA: <https://propei.uerr.edu.br/ppga/>.

8.4. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do certame.

CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO
Reitor da Universidade Estadual de Roraima

NILRA JANE FILGUERIA BEZERRA
Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

HYANAMEYKA EVANGELISTA DE LIMA
Chefe Geral da EMBRAPA-RR

**EDITAL 23/2025 UERR/CUNI/REIT/GAB
ANEXO I - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	16/06/2025
Período para Impugnação do Edital	17/06/2025
Inscrições	19/06 a 03/07/2025
Homologação Preliminar das Inscrições	04/07/2025
Recurso contra a Homologação Preliminar das Inscrições	05 e 06/07/2025
Homologação Final das Inscrições	07/07/2025
Resultado Preliminar da Seleção	08/07/2025
Recurso ao Resultado Preliminar da Seleção	09/07/2025
Resultado Final da Seleção	11/07/2025
Publicação do Edital de Matrícula	15/07/2025

**EDITAL 23/2025 UERR/CUNI/REIT/GAB
ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO 2025.1**

DADOS DO CANDIDATO			
NOME COMPLETO:			
CPF:	IDENTIDADE:	ÓRGÃO EMISSOR:	DATA DE EMISSÃO:
NATURALIDADE:	DATA DE NASCIMENTO:	NACIONALIDADE:	TÍTULO ELEITORAL (opcional)
ESTADO CIVIL:	SEXO: () MAS () FEM	POSSUI DEFICIÊNCIA? () SIM () NÃO SE SIM, QUAL?	
VOCE É ESTRANGEIRO? () SIM () NÃO	PASSAPORTE:	VISTO PERMANENTE? () SIM () NÃO	
FILIAÇÃO:	NOME DO PAI:		
	NOME DA MÃE:		
ENDEREÇO RESIDENCIAL: (RUA/AV E Nº)			
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	
CEP:	CIDADE:	ESTADO:	PAÍS:
E-MAIL (letra de forma):		TELEFONE:	CELULAR:
FORMAÇÃO ACADÊMICA			
GRADUAÇÃO (nome do curso):		ANO DE CONCLUSÃO:	
INSTITUIÇÃO:		TIPO DE INSTITUIÇÃO: () PÚBLICA () PRIVADA	
PAÍS:	UF:	CIDADE:	
LINHA DE PESQUISA PRETENDIDA:		PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A) PRETENDIDO (A):	

Boa Vista-RR, ___ de _____ de 2025

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A) RESPONSÁVEL PELA MATRÍCULA

**EDITAL 23/2025 UERR/CUNI/REIT/GAB
ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO**

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO	
NOME:	
IDENTIDADE:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:
CPF:	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CIDADE:
DECLARAÇÃO	
<p>Declaro para os devidos fins de direito junto à Universidade Estadual de Roraima (UERR) que possuo disponibilidade de tempo e horário para cursar as disciplinas do Mestrado acadêmico em Agroecologia, Ambiente, Sociedade e Amazônia</p> <p>Boa Vista-RR, ___ de _____ de 2025</p> <p>Assinatura do candidato</p>	

**EDITAL 23/2025 UERR/CUNI/REIT/GAB
ANEXO IV - ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA**

EM NENHUM MOMENTO DO TEXTO DEVERÁ TER INDICAÇÃO NOMINAL DO(A) CANDIDATO(A) OU DO(A) POSSÍVEL ORIENTADOR(A).

- CAPA (Contendo **APENAS** dados de identificação do projeto: grande área, área, subárea e especialidade, e pelo menos um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas – ONU);
- Ainda que provisório, dê um título ao Projeto, o mesmo que se prevê dar ao trabalho final que relatará os resultados da pesquisa. O título deve expressar, o mais fielmente possível, o conteúdo temático do trabalho. Por isso, deve ser claro, objetivo e direto;
- SUMÁRIO;
- INTRODUÇÃO (definição do objeto a ser investigado);
- JUSTIFICATIVA (relevância do projeto);
- OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS;
- METODOLOGIA (exposição e fundamentação de materiais e métodos a serem utilizados);
- INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO;
- RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS (indicar produções previstas: artigos científicos, patentes, etc);
- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES (quadro contemplando o período de execução total do projeto, de acordo com o presente edital contemplando

um período de 12 meses);

- REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.

O projeto deverá conter entre **08 (MÍNIMO) e 10 laudas (MÁXIMO)** e vir composto de forma seguida, sem quebras de páginas ao longo do texto. Escreva-o em papel tamanho A4, fonte 12, Times New Roman ou Arial, espaço entre linhas de 1,5. Deixe 2,5cm de margens superior e inferior, 3cm de margem esquerda e 2 cm de margem direita. Inserir numeração de páginas. Escreva em negrito os tópicos acima indicados (itens mencionados na tabela acima). Use a própria página de rosto como capa. Siga as normas técnicas da ABNT para formatação do seu texto.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Travassos Delicato, Reitor**, em 13/06/2025, às 12:50, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Nilra Jane Filgueira Bezerra, Usuário Externo**, em 13/06/2025, às 15:34, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Hyanameyka Evangelista de Lima Primo, Usuário Externo**, em 15/06/2025, às 21:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **17946717** e o código CRC **19CA209B**.